

# SÓ UMA EM CADA 5 CRIANÇAS TOMOU DUAS DOSES CONTRA COVID-19 EM MT

Em Mato Grosso, 224.371 crianças de 5 a 11 anos ainda não tomaram a 1ª dose da vacina contra a covid-19. Dos 377.879 pequenos mato-grossenses, apenas 153.508 foram imunizados desde janeiro até esta quinta-feira, 14 de julho, quando o Painel de Distribuição de Vacinas de Mato Grosso foi consultado. Ou seja, apenas 40,62% está protegida contra a doença. Esse cenário é ainda pior quando analisamos o número de crianças que tomaram as duas doses. Apenas 21% dos pequenos voltaram aos postos de saúde para levar uma segunda picadinha. Dos 153.508 vacinados com uma dose, 79.368 tomou a segunda. Nesta semana, a Anvisa aprovou o uso da Coronavac em crianças de 3 a 5 anos de idade.

PÁG. 5



Gilberto Leite

## Câmara adia decisão de afastamento

Por 15 votos a 7, os vereadores de Cuiabá decidiram nesta quinta-feira, 14 de julho, que o pedido de afastamento imediato do vereador Tenente-Coronel Paccola (Republicanos) precisa ser avaliado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de ser votado em plenário. Com isso, a decisão sobre o afastamento de Paccola só deve ocorrer após o retorno do recesso parlamentar, em agosto. O adiamento não agradou Paccola, que queria uma decisão rápida.

PÁG. 4

## Cuiabá lança IPTU Sustentável

Há muito tempo que aprendemos sobre a importância de adotar ações mais sustentáveis. Além de estar cuidando do planeta que vivemos, também estamos garantido que as próximas gerações aproveitem dos recursos naturais. Em Cuiabá, essa conscientização ganhou um "incentivo" a mais. Nesta quinta-feira, 14 de julho, o prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) lançou o IPTU Sustentável, que dará até 30% de desconto para imóveis que adotarem ações mais sustentáveis no cotidiano.

PÁG. 5

## EXPORTAÇÃO DE MILHO 'PIPOCA' 410% E PRESSIONA PREÇOS NO MERCADO INTERNO



Wenderson Araujo/Trilux

Os produtores de milho de Mato Grosso aumentaram suas exportações em 410% no mês de junho, no comparativo com o mesmo mês de 2021. O Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea) explica que isso é resultado da antecipação da colheita, que começou em maio, o que faz desta a colheita mais antecipada em relação às últimas cinco safras. De acordo com o economista Vitor Gallesso, os primeiros a sentirem os resultados do aumento da exportação são as indústrias, principalmente de biodiesel e de etanol. Também são esperados impactos na indústria da carne, já que o milho também é utilizado na ração para os animais. O resultado, explica o economista, deverá ser sentido pelo consumidor final com o aumento da inflação.

PÁG. 3

## HOMEM REAGE A ASSALTO E MATA CRIMINOSO A TIROS

PÁG. 5

FACEBOOK

INSTAGRAM

ESTADÃO  
Confira nossas  
Redes Sociais!

Leia a versão digital do **Estadão Mato Grosso** no seu celular pelo QR Code ao lado!

SEXTA - 15/07

↑ 36°

↓ 19°

EDITORIAL

# Pequenas vítimas do negacionismo

Quando a vacinação de crianças contra a covid-19 teve início em Cuiabá, no dia 20 de janeiro, já era esperado que cumprir as metas de imunização seria um desafio imensurável. Dois meses e meio depois, já dá pra ter uma ideia do estrago causado pelas campanhas de desinformação sobre a vacina infantil e pela insegurança transmitida pelo próprio Ministério da Saúde. E ele é grande. Das 377.879 crianças na faixa etária de 05 a 11 anos que moram em Mato Grosso, somente 153.508 receberam alguma dose da vacina contra covid.

Não é um problema causado pela falta de doses, pois elas existem, até de sobra. Quem leva seu filho para vacinar se depara com os postos praticamente vazios, apesar de todo o aparato montado para garantir um fluxo de trabalho em ritmo acelerado, como aconteceu com os adultos no começo de 2021.

Um problema que acontece em todo o país.

O ritmo de vacinação é assustadoramente lento. Para se ter uma ideia, o Brasil conseguiu aplicar mais de 2 milhões de doses ao dia em adultos durante o mês de agosto. Nesse ritmo, todas as crianças estariam vacinadas em apenas 10 dias, o que confirma que a capacidade do sistema não é o problema.

Especialistas ouvidos pela reportagem do Estadão Mato Grosso disseram, repetidas vezes, que a resistência dos pais é o principal motivo para essa demora. Em parte, eles sentem medo diante da enxurrada de desinformação divulgada nas redes sociais e até mesmo pela autoridade máxima de saúde do país, o ministro Marcelo Queiroga. Ele até mudou seu posicionamento mais à frente, porém o estrago já estava feito, como se vê claramente.

Com o fim do uso das máscaras, a vacinação de crianças tem uma im-

portância ainda maior. A demora para imunizar nossos pequenos coloca em risco todos os avanços feitos no combate à pandemia até agora, além de expor as crianças ao risco de morte. Nos últimos dias, a Fiocruz emitiu um alerta para o crescimento do número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), causado por vários vírus diferentes, não apenas o coronavírus. Os pesquisadores também alertaram quanto à interrupção na queda de casos de covid-19 em crianças durante o mês de março.

Vacinar as crianças contra a covid-19 é garantir o direito delas à vida. Elas não deveriam pagar o preço do negacionismo de seus pais, que pode ser muito alto. Se você é mãe, pai ou responsável por uma criança, vacine-a. Com milhões de doses aplicadas, já está mais que comprovada a eficácia da 'picadinha' contra a covid-19. Não há razões para questionar.

# VACINAÇÃO DE CRIANÇAS

A vacinação de crianças entre 5 e 11 anos já está em andamento, mas ainda há uma relutância entre os pais e responsáveis em levar os pequenos para se imunizar contra a covid-19. Por isso, o Estadão Mato Grosso elaborou um guia para tirar suas dúvidas sobre a vacinação infantil.

Apesar de as crianças, em sua maioria, terem quadros mais leves de covid-19, houve aumento nos registros de mortes e internações de crianças nas últimas semanas. Em Mato Grosso, por exemplo, o número de internações em UTIs Pediátricas disparou, chegando a 90% de ocupação no dia 31 de janeiro.

Mesmo pouco sintomáticas ou assintomáticas, as crianças também podem transmitir o coronavírus para pessoas com fatores de risco, como avós, bisavós e pessoas com algum tipo de comorbidade com quem tenham convívio. Por isso, a imunização é fundamental para evitar a propagação do vírus.

## AS VACINAS SÃO SEGURAS?

Antes de as vacinas serem liberadas para as crianças, testes rigorosos de segurança foram feitos com a vacina da Pfizer. Até agora, estima-se que pelo menos 8 milhões de doses foram aplicadas em crianças desta faixa etária entre 5 e 11 anos, com efeitos colaterais brandos e nenhuma morte atribuída à vacina.

As doses aplicadas são diferentes das aplicadas em adultos. O frasco é diferente, com tampa de cor laranja, e a aplicação deve ser feita conforme as recomendações do Ministério da Saúde: em locais diferentes dos adultos e com agulhas apropriadas para o público infantil.

No caso das crianças, a imunização é importante para que os pequenos não precisem ser hospitalizados, segundo a médica pediatra e infectologista do Sistema Hapvida, Sílvia Fonseca. As



vacinas previnem casos graves da doença, que poderiam levar ao uso de UTI e até mesmo à morte. "Enquanto o vírus estiver circulando no mundo, temos que usar todas as barreiras possíveis: vacina, máscara, distanciamento social e álcool em gel", ressaltou.

## E A CORONAVAC?

Quanto à vacinação de crianças e adolescentes com a CoronaVac, o uso emergencial foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) após rigorosa análise. Testes científicos mostraram que o imunizante é seguro e protege as pessoas dessa faixa etária de hospitalizações ou mortes por causa da covid-19.

A dose da CoronaVac para crianças é a mesma para os adultos. A indicação é que as crianças e adolescentes tomem duas doses de 0,5 ml, com intervalo de 28 dias entre as doses. Quanto à segurança, estudos clínicos demonstram que a vacina é segura e imunogênica (que confere imunidade) entre o público dessa faixa etária.

**ATENÇÃO:** a Anvisa indicou que crianças e adolescentes imunossuprimidos não devem tomar a CoronaVac até que surjam mais estudos que demonstrem que a vacina é indicada para este público.

# Fakenews e divulgação científica

Caubi Kuhn (\*)

Nas últimas semanas o boato sobre Ratanabá, uma suposta cidade perdida no norte de Mato Grosso, ganhou espaço na mídia. Porém, essa lenda é mais uma fakenews, resultado da falta de conhecimento sobre ciência e sobre os fenômenos da natureza que ocorrem no nosso planeta. Neste texto além de explicar o porquê Ratanabá não existe, também será abordado sobre a importância da divulgação científica e a necessidade de o Brasil melhorar o ensino de ciência nas escolas.

Para entender o porquê Ratanabá é uma fakenews, se pode utilizar dois argumentos principais. O primeiro é sobre a idade atribuída a cidade perdida. O segundo sobre os processos que deram origem as linhas que embasaram o surgimento da lenda.

Para recordar o leitor, a vida na terra surgiu há pelo menos 3,7 bilhões de anos, e vem evoluindo lentamente ao longo do tempo geológico. O maior e mais significativo evento de diversificação de formas de vida ocorreu por volta de 542 milhões de anos atrás, no qual surgiram a base da maioria dos filos modernos. Nos textos sobre Ratanabá, citam uma idade de 450 milhões de anos para a cidade. E esse é o primeiro fato que demonstra que a lenda da cidade perdida se trata de uma fakenews. Se viajássemos no tempo até 450 milhões de anos atrás, encontraríamos um planeta onde a vida estava restrita basicamente aos oceanos. Não veríamos florestas, nem tão pouco répteis, anfíbios, aves ou mamíferos. O Homem estava longe de surgir. A história do homem Sapiens (homem moderno) se inicia aproximadamente 350 mil anos atrás. Ou seja, por muitos motivos diferentes não possível que uma cidade tenha sido construída há 450 milhões de anos.

Mas então como surgiram as estruturas lineares que chamaram atenção nas imagens? Novamente a ciência apresenta as respostas para isso. As estruturas lineares são na verdade resultados da evolução do relevo. No planeta terra temos diversos processos que modela a superfície, entre eles processos

da dinâmica interna relacionado a tectônica de placas e os processos da dinâmica externa, relacionados principalmente a atmosfera e hidrosfera. O leitor deve já ter visto muitas notícias sobre terremotos, pois bem, este fenômeno ocorre quando um bloco de rocha se desloca em relação a outro. Nestes processos são formadas estruturas lineares que na geologia chamamos de falhas. Quando as rochas são expostas na superfície do planeta devido a atuação dos processos erosivos, as estruturas lineares que se formaram durante a atuação dos processos geológicos que outra hora ali atuaram se destacam no relevo.

O fato de fakenews como essa ganharem tamanha dimensão, é um claro indicativo dos problemas existentes no país relacionados ao ensino de ciências, assim como a sobre a falta de divulgação científica. Ensinar e divulgar ciência é uma forma de fazer com que os nossos jovens entendam os processos que atuam no planeta, que compreendam como ocorrem os fenômenos físicos e químicos, como ocorreu a evolução do planeta e da vida. Porém, para que isso ocorra não só as escolas precisam ser equipadas com laboratórios, como também precisa se realizar a capacitação de professores. Museus e universidade podem desempenhar um papel fundamental na difusão científica, porém os governos, federal, estadual e municipal precisam criar linhas de financiamento e programas que possibilitem que exposições, eventos e outros tipos de iniciativas possam chegar a estudantes dos quatro cantos do Brasil.

Fortalecer a divulgação científica é fundamental para auxiliar na formação dos jovens. A ciência precisa ser priorizada e pensada como um instrumento de transformação social e como uma forma de garantir que se tenha subsídios para, desde saber ler e identificar uma fakenews ou até mesmo encontrar novas descobertas científicas e novas soluções para a sociedade.

CAIUBI KUHN é professor na Faculdade de Engenharia (UFMT), geólogo, especialista em Gestão Pública (UFMT) e mestre em Geociências (UFMT).

# Não é normal sentir dor

Natasha Silhessarenko (\*)

A endometriose ganhou muita visibilidade depois do diagnóstico da cantora Anitta, ocorrido na última semana. Por nove anos ela sofreu com dores intensas e não conseguia identificar a causa daquele desconforto por vezes incapacitante.

Foi só depois de fazer uma ressonância, que descobriu o que tinha e resolveu fazer do seu caso um alerta às demais mulheres que podem estar na mesma situação.

Eu também sofri com a endometriose. Descobri aos 29 anos de idade, depois de cerca de 6 anos de sofrimento, que tinha a doença grau 4, considerado o mais crítico. Sentia muita dor em cólica durante a menstruação.

Podemos dizer que é considerada a doença da mulher moderna. Isso porque no tempo em que vivemos, as mulheres têm cada vez menos filhos e optam pela gravidez mais tardia, fazendo com que fiquem mais tempo expostas a ação do hormônio estrogênio. Além disso, costumam ser mulheres que vivem com altos índices de estresse.

Para fazer um comparativo, índias, que dão à luz mais cedo e possuem um número maior de filhos, não registram casos de endometriose, assim como as nossas antepassadas.

O endométrio é a camada que reveste o útero e mensalmente se prepara para receber o zigoto (quando há a fusão do óvulo e do espermatozoide). Quando não ocorre a fecundação, há a descamação do endométrio, que é a menstruação.

Na endometriose, as células do endométrio se implantam em outros locais, como intestino, ovários, cavidade abdominal, trompas, bexiga, dentre outros. É o que se chama de menstruação retrógrada. Ao invés de ser eliminada pela vagina, o sangramento vai para dentro do organismo. E isso causa muita dor, pois o implante destas células causa inflamação. A endometriose é uma doença que provoca muita inflamação.

Os sintomas mais comuns são cólicas menstruais intensas, que podem inviabilizar a realização de qualquer atividade. Dor na relação sexual, dor para evacuar ou fazer xixi também podem ser sintomas associados. A endometriose pode levar a dificuldade para engravidar. Estima-se que 50% dos casos de infertilidade ocorram pela presença dessa doença.

Conforme a Organização Mundial de Saúde, a estimativa é que no Brasil 15% das mulheres sofram com endometriose. Você sabe o que isso significa? Que cerca de 7 milhões de mulheres sofrem com esse quadro.

O mais complicado é saber que o diagnóstico pode levar muitos anos, como aconteceu com a Anitta e comigo. Por isso é muito importante ter políticas públicas para



o diagnóstico precoce, ter centros de atenção voltados ao diagnóstico e acompanhamento da endometriose. É inadmissível que mulheres continuem sofrendo anos a fio sem diagnóstico. Precisamos salientar que sentir dor não é normal.

Aos 29 anos, quando descobri meu quadro de endometriose, precisei ser submetida a uma cirurgia (videolaparoscopia), que é uma das formas de tratamento, que retirou parte do ovário esquerdo e muitos focos profundos, atrás do útero. Nesse período eu ainda não tinha filhos.

Logo depois do procedimento cirúrgico, ocorrido em junho de 1996, comecei a tomar hormônios para inibir a ovulação (naquela época ainda se fazia) e consequentemente, impedir a ação do estrogênio.

Na ocasião, em razão deste tratamento, tinha todos os sintomas de uma mulher menopausada. Meu namorado, que depois tornou-se meu marido, foi muito importante e amoroso. Faz muita diferença a presença e carinho do parceiro neste momento.

Hoje o tratamento é outro, mas foi a cirurgia o procedimento mais resolutorio.

Em fevereiro de 1997 recebi a melhor notícia da minha vida. Estava grávida da minha primeira filha, a Marina. Logo depois de dar à luz, engravidei novamente, foi outra notícia maravilhosa, outro momento mágico da minha vida, estava grávida da Maria Eduarda! No entanto, depois do segundo parto comecei a apresentar novamente sintomas da endometriose.

Além do DIU de progesterona, fui orientada a fazer atividade física e cuidar da mente.

Foi aí que a atividade física entrou de vez na minha vida e fez toda diferença. Exercitar-se produz citocinas anti-inflamatórias que ajudam no controle da doença. Como a endometriose é uma doença inflamatória, movimentar o corpo ajuda a combater o quadro.

Comecei a andar. Depois a correr, trotando. Quando percebi, já estava correndo 20 quilômetros por dia. Mas, acabei por lesionar o joelho por não fortalecer a musculatura que o sustenta. Desenvolvi uma doença articular e agora estou mais contida no correr. Faço caminhadas rápidas. Mesmo com o problema no joelho, não abandonei a atividade física e sinto muita falta quando alguma programação impede minha prática diária.

Então mulheres, fica o alerta que gostaria de deixar com este artigo, sentir dor não é normal.

Procure ajuda especializada caso tenha algum dos sintomas e lembre-se de que a endometriose pode ser controlada! Além disso, quero deixar duas dicas: faça atividade física (o que gostar) e sempre que viajar, leve roupa que permita você se exercitar!

NATASHA SLHESSARENKO é médica pediatra e patologista clínica.

**PUBLICIDADE LEGAL**  
ANUNCIE BALANÇOS, EDITAIS E AVISOS.  
(65) 99228-9990  
ATAS • EDITAIS • BALANÇOS • EXTRAVIOS • CONVOCAÇÕES • REGULAMENTOS ESTATUTOS • AVISOS DE LICITAÇÕES...  
PUBLICAR

Jornal **ESTADÃO** Mato Grosso  
FUNDADOR GEANDRÉ FRANK LATORRACA - MICHELLE DORILEO EM 2019

DIRETOR GERAL: GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO  
REPRESENTANTE DE VENDAS: KAROLINE F. DE A. WASSEM

EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES  
EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES  
EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM  
FOTOGRAFIA: GILBERTO LEITE

REPORTAGEM: FELIPE LEONEL, MAK LÚCIA, RAFAEL MACHADO

ESTAGIÁRIOS: DANIEL GUIMARÃES, IGOR GUILHERME

COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILLOW

EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA  
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGENCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.  
Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

TÁ PIPOCANDO

# Exportação de milho cresce 410%

Antecipação da colheita e supervalorização do cereal aumentam vendas para o exterior; impactos nos preços se espalham pela cadeia produtiva



Felipe Leonel

Os produtores de milho de Mato Grosso aumentaram suas exportações em 410% no mês de junho, no comparativo com o mesmo mês de 2021. O Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea) explica que isso é resultado da antecipação da colheita, que começou em maio, o que faz desta a colheita mais antecipada em relação às últimas cinco safras. Ainda segundo o Imea, o volume exportado em junho foi de 456 mil toneladas do cereal, 36% a mais do que foi exportado em maio deste ano.

O economista Vitor Galleso explica que, ao ana-

lisar os dados de toda a safra, percebe-se um crescimento nas exportações de grãos em Mato Grosso. Já no ano passado houve uma redução, provocada pela quebra produtiva, devido aos atrasos na semeadura do milho.

“Esse crescimento evoluiu em função da ocorrência da guerra (Ucrânia x Rússia), que muda o cenário de consumo global. Alia-se a isso uma alta da cotação da moeda, o que favorece a exportação. Mas isso tem um lado negativo, que melhorando o rendimento das exportações, começa a ter um pouco menos de produto disponível no mercado interno”, afirma.

De acordo com Vitor, os primeiros a sentirem os resultados do aumento da exportação são as indústrias, principalmente de biodiesel e de etanol. Também são esperados impactos na indústria da carne, já que o milho também é utilizado na ração para os animais. O resultado, explica o economista, deverá ser sentido pelo consumi-

dor final com o aumento da inflação.

“A indústria vai continuar comprando, mas os preços tendem a se manterem elevados por conta desse consumo global. O etanol feito de milho deve vir na próxima safra com preço um pouquinho mais elevado”, cita Vitor, como uma das consequências do aumento da demanda sobre o milho e também dos preços elevados de insumos.

O aumento da demanda estava ocorrendo bem antes da guerra entre Ucrânia e Rússia, mas se acelerou de forma significativa após o início do conflito, em 25 de fevereiro deste ano. Como os dois países são grandes exportadores de milho, fertilizantes e outros cereais, houve a redução de oferta, o que provocou um aumento substancial nos preços.

Apesar de pontuar o efeito negativo de faltar produto no mercado interno, Vitor destaca que o comércio internacional é uma ferramenta fundamental de desenvolvimento econômico. No entanto,



Wenderson Araujo/Trilux

Antecipação da colheita foi um dos principais fatores para elevar exportações em 410% na comparação com junho passado

ele ressalta que é preciso traçar medidas para alavancar o crescimento, com objetivo de ter produtos com maior valor agregado saindo do estado.

“Ainda estamos engatinhando nesse processo. E talvez aí seja a via de mão dupla necessária: nós precisamos de estabilidade no longo prazo para

importar a tecnologia necessária para produzir o que a gente quer com competitividade e, depois, vender isso no exterior”, conclui.

## ALIMENTAÇÃO

# Consumo nos lares cresce 2,02%, revela pesquisa

Agência Brasil

O consumo nos lares brasileiros registrou queda de 3,47% em maio na comparação com abril. Em relação ao mesmo período de 2021, houve alta de 0,39%. No acumulado do ano tem-se expansão de 2,02%. Os dados foram divulgados nesta quinta-feira (14), em São Paulo, pela Associação Brasileira de Supermercados (Abrás). A queda da inflação em maio refletiu em menor variação nos preços da cesta de alimentos.

Segundo o vice-presidente institucional da

Abras, Marcio Milan, a expectativa é de que a redução do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre os combustíveis, que impacta o frete, a queda do desemprego e os novos recursos que devem ser injetados na economia decorrentes da Proposta de Emenda à Constituição – a chamada PEC dos Benefícios – contribuam para o consumo nos lares.

“Estamos confiantes na sinalização dos analistas de mercado para uma inflação em menor patamar para o próximo mês, o que pode

diminuir o preço da cesta de alimentos”, disse Milan.

**CESTA** - Segundo dados da Abrás, o valor da cesta de 35 produtos de largo consumo (alimentos, bebidas, carnes, produtos de limpeza, itens de higiene e beleza) sofreu reflexo da queda da inflação de maio. A variação em maio foi de 0,94%, sendo a menor alta desde janeiro. Com isso, o preço médio da cesta nacional passou de R\$ 758,72 em abril para R\$ 765,82 em maio. Já no acumulado do ano houve alta de 9,32% e, em 12 meses, a variação foi de 17,20%.

As maiores altas de janeiro a maio foram do feijão (28,46%), leite longa vida (28,04%), óleo de soja (22,57%), farinha de trigo (21%), café torrado e moído (14,63%), massa sêmola de espagete (12,12%), margarina (8,94%), arroz (2,59%) e açúcar (0,61%).

No sentido contrário, aparecem os cortes da carne bovina que apresentaram queda em maio devido à baixa demanda: traseiro (-0,84%) e dianteiro (-0,07%). No entanto, no acumulado do ano os dois itens ti-

veram alta de 4,84% e 4,87%.

No grupo de higiene e beleza, os produtos com maior variação positiva nos preços foram o sabonete (12,64%), xampu (6,31%), creme dental (6,24%) e papel higiênico (5,26%). Na categoria limpeza, as maiores variações foram puxadas por sabão em pó (10,62%), detergente líquido para louças (6,24%), desinfetante (4,78%) e água sanitária (4,66%).

**REGIÕES** - A Região Sul apresentou a maior variação no preço médio da

cesta, com alta de 2,10%, passando de R\$ 842,49 em abril para R\$ 860,15 em maio. Em 12 meses, a variação é 21,22%, a maior dentre as cinco regiões do país.

Já a região Sudeste teve recuo de 0,10%. O preço médio da cesta caiu de R\$ 748,05 em abril para R\$ 747,31 em maio. Nos últimos 12 meses, a variação é de 19%.

Nas outras regiões, as variações no acumulado dos 12 meses foram: Nordeste (18,17%), Centro-Oeste (15,35%) e Norte (12,03%).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - SRP**  
O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 27/07/2022 às 08h00min, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2022 – Sistema registro de preço, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO MONITORAMENTO E VIDEO MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E ALARME, COM MONITORAMENTO PRESENCIAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRA DO BUGRES-MT. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.  
Barra do Bugres-MT, 14 de julho de 2022.  
**Edirlei Soares da Costa**  
Pregoeiro

**FERSAN INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS E RAÇÕES**  
**LTDA de CNPJ: 10.777.374/0001-71, torna público que** requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Fabricação de Óleos Vegetais em Bruto, exceto óleo de milho para o vosso empreendimento, instalado na Rua Belo Horizonte, S/N, Lotes 11, 12, 17 e 18, Quadra 03, Pq. Ind. Fabrico Vetorasso Mendes no Município de Rondonópolis/MT.  
Projensan Engenharia (66) 3421-0807.

**“RADIO CENTRO OESTE LTDA” de CNPJ: 09.606.865/0002-51, torna público que** requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade “ERB - estação de rádio base”, localizado na Rua Ariadne Faltrin Campos, 598, Vila Nova Aurora, no município de Rondonópolis/MT.  
**PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022**  
Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias, para transporte de passageiros, atendendo as necessidades das secretarias Municipais da Administração Pública. Empresas vencedoras valor total: R\$550.053,82 (quinhentos e cinquenta mil e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos): JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODVIARIO LTDA (14378830000161) com os itens: 5, 6 e 12 no valor total de R\$64.993,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais). EXPRESSO SATELITE AZUL LTDA (27428590000961) com os itens: 2, 15 e 16 no valor total de R\$22.778,07 (vinte e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e sete centavos). EXPRESSO ITAMARATI S/A (59965038000141) com os itens: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 17 no valor total de R\$462.282,75 (quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Itens desertos: 13, 14 e 18.  
Lucas do Rio Verde - MT, 14 de julho de 2022.  
**Sirlei Amaro da Silva**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/DTF/SMF/2022**  
Considerando o inciso III, do artigo 99, da Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997, ficam NOTIFICADOS, por este Edital os contribuintes abaixo relacionados, por seus representantes legais, para ciência da NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO, que se encontra à disposição dos Notificados na Diretoria de Tributação e Fiscalização, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte.  
Ficam cientificados os contribuintes e seus representantes legais, de que têm o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste EDITAL, para querendo, apresentar defesa, quitar ou parcelar os débitos, o que poderá ser feito, formalmente, na Central de Atendimento do ISSQN, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte, nesta Capital, diariamente, das 08h00 às 17h30 exceto aos sábados, domingos e feriados.  
**RELAÇÃO DAS EMPRESAS NOTIFICADAS**  
**RAZÃO SOCIAL-INSCRICÃO CADASTRO MOBILIÁRIO - NÚMERO NAI: FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÕES,136549,14/2022.**  
Cuiabá - MT, 14 de julho de 2022.  
**Márcio Fabro Lenhard**  
Assessor Técnico - ISSQN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - EDITAL RESUMIDO**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERÍODO DE 12 MESES, com Abertura às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 28/07/2022. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari - MT, 14 de Julho de 2022.  
**Thais Regina Bender de Souza**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**  
**EDITAL RESUMIDO**  
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira 848 – centro, CEP 78.785-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará às 07h30min (Mato Grosso), do dia 17/08/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço unitário, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CASAS HABITACIONAIS no Município de Alto Taquari - MT, tudo conforme Projeto Básico. Informação mais detalhada pelo fone (66) 3496-1471, edital e projetos completos poderão ser obtidos através do site: altotaquari.mt.gov.br/licitacoes.  
Alto Taquari – MT, 14 de Julho de 2022.  
**Rudimar José Lang**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022**  
A Comissão Permanente de Licitações, torna pública para quem possa interessar, que no dia 13/07/2022, homologou-se o Processo Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 13/2022, Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Software, Sistema De Banco De Preço Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Administração. Valor Global: R\$ 9.635,00 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Favorecida: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 art. 74, INCISO II, e parecer jurídico nº 138/2022. Ratificamos a Inexigibilidade de licitação nº 13/2022. Nobres, 14 de julho de 2022.  
**Hemily Natally Alves Pereira**  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 064/2022**  
**PROCESSO Nº 520863/2021**  
OBJETO: Contratação de empresas de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (Lotes 01 a 06) e Gerenciamento (Lote 07), para apoio à SINFRA na fiscalização da execução de obras de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento; licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expeditos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamento de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais. O Edital será disponibilizado no dia 15/07/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia 29/08/2022, às 09:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: https://www.youtube.com/channel/UcaDSKlVwea-9iKFP5C-M3ow, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**  
" EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP " **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017**  
O prefeito Municipal de Canarana, Sr. Fabio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições e com base no Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, sumula 473 do STF e item 20.5 do edital, resolve **REVOGAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**, o qual tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais em caráter de urgência e uso contínuo para atendimento de ordem judicial e entrega diária e fracionada (por unidade), de acordo com os anexos do Edital, por razões de interesse público devidamente justificadas e anexados ao processo licitatório e pela seguinte motivação: **CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para reaver suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público. **CONSIDERANDO** que o edital estabelece em seu inciso 20.5 que os licitantes não terão direito a nenhum tipo de indenização em decorrência de adiamento, prorrogação, suspensão, **revogação ou anulação do procedimento licitatório. CONSIDERANDO** a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de melhor transparência e alterações da forma de aquisição. **REVOGA-SE, pois, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.** Retornem-se os autos ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.  
**Canarana-MT, 14 de julho de 2022**  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**  
**PROCESSO Nº 057/2022**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 02 de agosto de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, Centro - União do Sul/MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 006/2022), relativo ao Processo Licitatório sob Nº 057/2022, cujo objeto refere-se a Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de reforma e adequação da Quadra Poliesportiva, Salões I e II, Sala de Apoio Pedagógico e Refeitório da Escola Municipal Matilde Altenhofem da cidade de União do Sul, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao Edital da licitação. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00h às 11:00horas e das 13:00h às 17:00horas, ou informações pelo fone: (66) 3540-1283 e/ou (66) 992923797 ou Email: licitacao.uniao@hotmail.com O edital é acessível no endereço: www.uniaoodosul.mt.gov.br.  
União do Sul/MT, 14 de julho de 2022.  
**Marcilene Maas**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
**Cláudio Miro Jacinto de Queiroz** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022**  
A Comissão Permanente de Licitações, torna pública para quem possa interessar, que no dia 14/07/2022, homologou-se o Processo Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 14/2022, Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Show Artístico, Show Humorístico e Apresentação Cultural, para atender as Necessidades do Do 4º Quadrilheo Municipal, que acontecerá no mês de Julho de 2022. Valor Global: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Sendo os favorecidos: JB EVENTOS, SONORIZAÇÃO E PUBLICIDADE EM GERAL, CNPJ Nº 06.085.304/0001-85, (Show Artístico) com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); HELEN CHRISTINA LOUZADA DE SOUZA, CNPJ Nº 44.194.707/0001-51, (Show artístico), com o valor de R\$ 3.650,00 (três, seiscentos e cinquenta reais); THYAGO AUGUSTO MOURÃO TAQUES, CNPJ Nº 31.882.896/0001-03, (Show Humorístico), com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e GRUPO TEATRAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT (GRUTTA), CNPJ Nº 03.986.185/0001-43, (Apresentação Cultural), com o valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 art. 74, e parecer jurídico nº 138/2022. Ratificamos a Inexigibilidade de licitação nº 15/2022. Nobres, 14 de julho de 2022.  
**Hemily Natally Alves Pereira**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Por ato discricionário desta Comissão Permanente de Licitações, comunicamos a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, agendado para o dia 18/07/2022 às 08h30 HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Informamos ainda que, tão logo forem feitas as devidas correções no processo licitatório, todas informações correspondentes e eventual nova data de agendamento para a sessão serão divulgadas através de publicação nos meios de comunicação oficiais, a saber: Diário Oficial do Município - DIOPRIMA; Site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - (www.primaveradoleste.mt.gov.br) - ícone "Empresa – Editais e Licitações", portal do Licitante, bem como, nos diários oficiais do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial da União. Original assinado nos autos do Processo.  
Primavera do Leste - MT, 14 de julho de 2022.  
**Regiane Cristina da Silva do Carmo**  
Pregoeira

SEM PRESSA

# Câmara adia decisão sobre Paccola

Vereadores decidiram submeter pedido de afastamento à CCJ, o que adiou a decisão para depois do recesso parlamentar, em agosto

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed

Rafael Machado e Gabriel Soares

Por 15 votos a 7, os vereadores de Cuiabá decidiram nesta quinta-feira, 14 de julho, que o pedido de afastamento imediato do vereador Tenente-Coronel Paccola (Republicanos) precisa ser avaliado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de ser votado em plenário. Com isso, a decisão sobre o afastamento de Paccola só deve ocorrer após o retorno do recesso parlamentar, em agosto.

Paccola é investigado pela morte do agente socioeducativo Alexandre Miyagawa, 41 anos, durante uma confusão em uma distribuidora de bebidas no

Centro de Cuiabá, ocorrida no dia 1º de julho. Ele alega que agiu em legítima defesa, própria e de terceiros, mas essa versão é contestada.

“Fica decidido que encaminharemos para a CCJ e votaremos na próxima sessão, após o recesso”, enfatizou o presidente da Câmara, Juca do Guaraná (MDB).

Autor do requerimento para que a questão fosse votada na CCJ, o vereador Sargento Vidal (MDB) negou que seu ato seja uma tentativa de blindar Paccola. Ele afirmou que se trata de uma situação inédita na Câmara e que, por isso, é preciso garantir a legalidade de todos os atos tomados nesse caso.

“Não me importo se vão pensar isso ou aquilo, eu me importo com a legalidade do ato. Não há no regimento legalidade no ato de se colocar dessa forma como foi colocado. Esse pedido de afastamento aí nem no regimento ele se encontra, é algo novo nessa casa. [...] Todo processo votado nessa casa precisa



Autor do requerimento, Chico 2000 afirmou que quer garantir a legalidade do ato

passar pela CCJ, até a troca do nome de uma rua”, disse.

A possibilidade de que a decisão seja adiada não agradou Paccola, que pediu que a votação fosse realizada ainda nesta quinta. Ele afirmou que o prolon-

gamento da situação tem criado uma situação desconfortável para si e apontou que tem sido acusado, pelo Ministério Público Estadual (MP-MT), de fazer uso político da morte de Alexandre para se promover.

“Não gostaria que fosse prorrogado, em consideração a essas pessoas que vieram aqui, que deixaram de fazer seus afazeres e que vieram dizer sim, que eu não estou sozinho. E não tem ninguém aqui que tá confortável ou acha que

isso daí é necessário. A gente fazer a votação aqui de um afastamento só vai trazer prejuízo pra todo mundo. Ninguém vai ganhar, nem politicamente nem pessoalmente, a não ser quem tem interesse de colocar pra votar”, afirmou.

## USO POLÍTICO DA TRAGÉDIA

# Paccola diz que Edna Sampaio agiu como ‘urubu’

Rafael Machado e Gabriel Soares

O vereador tenente-coronel Marcos Paccola (Republicanos) rechaçou as afirmações do Ministério Público Estadual (MP-MT), que o acusa de fazer uso político e autopromoção com a morte do agente socioeducativo Alexandre Miyagawa, 41 anos. Em entrevista nesta quinta-feira, 14 de julho, ele disse que a única pessoa que está fazendo uso político da situação é a vereadora Edna Sampaio (PT), autora dos pedidos de afastamento e cassação de Paccola.

Paccola é investigado por matar Alexandre Miyagawa durante uma confusão em uma distribuidora de bebidas no Centro de Cuiabá, na noite do dia 1º de julho. Ele alega que agiu em legítima defesa, mas sua versão é contestada

pelo MP-MT, pediu a prisão preventiva do parlamentar. O pedido foi negado pela Justiça.

“A única pessoa que utilizou essa tragédia, se comportando como um urubu de cadáver, foi a vereadora Edna. O que ela fez é algo repugnante, perante uma tragédia que não tem nenhuma ligação com minha atividade política. Foi única e exclusivamente pelo meu dever de policial”, disse.

Sobre a acusação do Ministério Público, Paccola se disse “consternado” pela afirmação de que estaria fazendo autopromoção com a morte de Alexandre.

“Eu fiquei bastante consternado com o que os promotores colocaram no pedido, falando que eu fiz autopromoção. Todos os senhores aqui sabem, porque tentaram fazer contato comigo, que eu não falei com a imprensa. Só fiz uma

fala com a imprensa, que foi em uma coletiva depois de falar com os vereadores, e a nota que foi feita no final de semana, quando os meios de comunicação publicaram o vídeo feito pela namorada do Alexandre”, afirmou.

O vereador afirmou ainda que não está tentando transformar Alexandre em um vilão, mas reforçou que ele também tem culpa pelo ocorrido e listou uma série de comportamentos que estariam em desacordo com “seu dever de cumprir a lei”.

“Estou enlutado pela família, logicamente, é um amigo, um colega de trabalho, de profissão, que tinha o dever como eu de cumprir a lei, de seguir as leis, e decidi por algum momento descumpri-la, se embriagando, permitindo uma pessoa embriagada dirigir o volante, depois com uma

arma de fogo, embriagado, ameaçando pessoas”, disse.

Por fim, Paccola afirmou que, mesmo reanalizando a situação, não vê outro procedimento que poderia ter sido adotado naquela noite para evitar a morte de Alexandre. “Não tem absolutamente nenhum procedimento que eu, observando ou reobservando a situação, pense que poderia ter agido ou finalizado de maneira diferente”, pontuou.

Nesta quinta, a Câmara deveria votar o pedido de afastamento de Paccola até a conclusão das investigações. No entanto, o vereador Sargento Vidal (MDB) apresentou um requerimento para que o processo seja analisado primeiro pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o que adiou a decisão para depois do recesso parlamentar, em agosto. Paccola foi contra o adiamento.



Paccola se disse ‘consternado’ com acusação de que estaria usando a tragédia para se promover

## SUPOSTO CORPORATIVISMO

# Edna vê situação ‘constrangedora’ para a Câmara

Rafael Machado e Gabriel Soares

Autora do pedido de afastamento imediato do vereador Marcos Paccola

(Republicanos), a vereadora Edna Sampaio (PT) avaliou como ‘constrangedora’ a postura adotada pela Câmara de Cuiabá frente ao caso. Em entrevista à im-

pressão nesta quinta-feira, 14 de julho, ela comparou a situação de Paccola com a do anestesista Giovanni Quintella, que foi imediatamente suspenso pelo Con-

selho Regional de Medicina (CRM) após a denúncia de que teria estuprado grávida na sala de parto.

Paccola é investigado por matar Alexandre Miyagawa durante uma confusão em uma distribuidora de bebidas no Centro de Cuiabá, na noite do dia 1º de julho. Ele alega que agiu em legítima defesa, mas sua versão é contestada pelo MP-MT, pediu a prisão preventiva do parlamentar. O pedido foi negado pela Justiça.

“Eu acho muito constrangedor que a Casa tenha tanta dificuldade para tomar uma decisão em relação a um fato notório, escandaloso, que nos constrange a todos e nos indigna. Nós tivemos agora o caso do médico, anestesista, que estuprava as mulheres dentro da sala de cirurgia, no parto, e o CRM afastou esse médico imediatamente, por uma prática que é totalmente

antiética e não condizente com o profissional que deveria dar conforto e cuidado”, disse Edna.

“Aqui nós estamos diante de um assassinato e as pessoas ainda encontram razões para defender a permanência do vereador Paccola”, pontuou.

A vereadora também afirmou que, ao pedir a prisão preventiva de Paccola, o Ministério Público de Mato Grosso (MP-MT) e os delegados responsáveis pelo caso já rechaçaram a tese central da defesa, de que os disparos teriam sido efetuados em legítima defesa.

“Nós estamos falando de uma posição que, inclusive, os delegados, junto com a promotoria, já apresentaram pedido de prisão preventiva do vereador, inclusive descartando a tese central que foi argumentada no boletim de ocorrência e durante todo esse tempo aqui no plenário, de

que seria um crime de legítima defesa”, pontuou.

Na avaliação de Edna, a tendência é que a Câmara não aprove o afastamento de Paccola do cargo. Ela aponta que não há clima dentro do Legislativo para a tomada de decisão e cita que muitos vereadores compartilham de um pensamento ‘corporativista’, contrário ao afastamento de um colega parlamentar.

Edna ainda afirmou ter sido agredida verbalmente por vereadores mais próximos a Paccola, citando explicitamente o vereador Dilemário Alencar (Pros).

“Vereadores me acusando de querer perseguir o Paccola, de querer destruir a vida do Paccola. O vereador Dilemário, mais notadamente. [...] Eu me senti entendendo que esse é um momento de tensão e eu também não fico quieta diante de qualquer posição em relação a mim”, concluiu.



Edna comparou situação de Paccola com a de anestesista estuprador do RJ: “CRM afastou imediatamente”

Gilberto Leite

Gilberto Leite

Gilberto Leite

DESPROTEGIDOS

# Mais de 220 mil crianças não tomaram a 1ª dose da vacina

Apenas 40,6% pequenos mato-grossenses estão imunizados com uma dose e só 21% com a 2ª dose



tim Infogripe da Fundação Oswaldo Cruz divulgado na última quarta-feira, 13 de julho, há um predomínio na incidência de covid-19 em meio ao aumento do número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em crianças

de 0 a 4 anos, que antes era marcado por casos de vírus sincicial respiratório (VSR). Nesta semana, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a ampliação da autorização de uso emergencial da vacina CoronaVac, que passa

a incluir na bula do imunizante a faixa etária de 3 a 5 anos de idade.

Em sua aprovação, a Anvisa não impôs restrição de aplicação para crianças de 3 a 5 anos imunossuprimidas. A dose será a mesma aplicada nas faixas etárias de 6 a 17 anos e nos adultos.

O pedido de ampliação de uso do Instituto Butantan foi protocolado na Anvisa no dia 11 de março de 2022. Desde então, os servidores da Anvisa realizaram uma série de reuniões e avaliações de todos os dados disponíveis para verificar a eficácia e segurança da vacina para este novo público.

**VACINAS NO BRASIL** – Atualmente, duas vacinas contra covid-19 estão autorizadas no Brasil: a vacina da Pfizer, a partir de 5 anos, e a vacina CoronaVac, a partir de 6 anos.

Desde o anúncio de autorização, apenas a cidade do Rio de Janeiro anunciou que começa a imunizar crianças a partir dos 4 anos nesta sexta-feira, 15 de julho. Os demais estados estão aguardando o parecer do Ministério da Saúde e não firmaram data para iniciar a aplicação das vacinas.



Gilberto Leite

A imunização de crianças ainda é lenta em Mato Grosso. Apenas 21% foi vacinado com duas doses

Cátia Alves

Em Mato Grosso, 224.371 crianças de 5 a 11 anos ainda não tomaram a 1ª dose da vacina contra a covid-19. Dos 377.879 pequenos mato-grossenses, apenas 153.508 foram imunizados desde janeiro até esta quinta-feira, 14 de julho, quando o Painel de Distribuição de Vacinas de Mato Grosso foi consultado. Ou seja, apenas 40,62% está protegida contra a doença.

Esse cenário é ainda pior quando analisamos o número de crianças que tomaram as duas doses. Apenas 21% dos pequenos voltaram aos postos de saúde para levar uma segunda picadinha. Dos 153.508 vacinados com uma dose, 79.368 tomou a segunda.

Os dados preocupam já que, segundo o novo Bole-

## SERVIÇOS INÉDITOS

# 'Mulheres em Ação' atende mais de 7,6 mil pessoas em 3 edições

Da redação

O programa "Mulheres em Ação", que oferta serviços inéditos aos bairros da Capital, já atendeu 7.647 pessoas em mais de 50 serviços distintos. A ação é coordenada pela Secretária Municipal da Mulher e foi projetada pela primeira-dama Márcia Pinheiro, via Núcleo de Apoio à Primeira-dama.

A primeira ação aconteceu no bairro Jardim Passaredo como projeto piloto e a partir daí, percebeu-se a importância de oferecer aos moradores dos bairros mais distantes serviços específicos. "Não imaginávamos que a ação piloto seria tão exitosa. Começamos a elaborar algo maior então, que atendesse as necessidades das pessoas, principalmente, dos bairros mais distantes do centro da cidade. Por isso, formulamos a 1ª edição no Santa Isabel. Na sequência fomos para a região do Cinturão Verde e Jardim Flornópolis", explica a secretária da Mulher, Cely Almeida.

Para a primeira-dama, a pandemia de covid-19 vem desafiando toda a sociedade, mas é inegável que as mulheres foram mais impactadas. Esse período, gerou uma preocupação em oferecer e apresentar para essas mulheres todos os serviços que o município disponibiliza.

"A aproximação da administração da prefeitura com a população é um dos pontos mais forte desta gestão humanizada, por isso foi desenvolvido este projeto oferta tantos serviços. Atualmente temos mais de 20 médicos que atuam em diferentes especialidades como por exemplo cirurgião plástico, dermatologista, entre outros. E pelos números percebemos que estamos no caminho certo que as pessoas precisavam desta atenção", afirma.



Gilberto Leite/ Ilustração

O evento foi idealizado pela primeira-dama Márcia Pinheiro e já percorreu 3 bairros da Capital

## NOVA CAMPANHA

# Ações sustentáveis em casa darão desconto de 30% em IPTU na Capital

Da redação

Há muito tempo que aprendemos sobre a importância de adotar ações mais sustentáveis. Além de estar cuidando do planeta que vivemos, também estamos garantido que as próximas gerações aproveitem dos recursos naturais. Em Cuiabá, essa conscientização ganhou um "incentivo" a mais. Nesta quinta-feira, 14 de julho, o prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) lançou o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Sustentável, que dará até 30% de desconto para imóveis residenciais, comerciais, industriais e condomínios horizontais que adotarem ações mais sustentáveis.

De autoria do vereador Sargento Vidal, o projeto irá contemplar quem possui tecnologias como sistema de captação e de reuso de águas pluviais; sistema de reuso de água de outras fontes

além de pluvial; sistema de aquecimento hidráulico solar; sistema de aquecimento elétrico solar ou geração de energia fotovoltaica; sistema de utilização de energia eólica; instalação de telhado verde construção com materiais sustentáveis, sendo que em caso de utilização de madeira, necessária a comprovação de sua origem; calçadas verdes com plantio de exemplares, preferencialmente, nativos com no mínimo 02 (dois) metros de altura, entre outras que contribuam com a melhoria e a preservação ambiental, sob análise da Prefeitura de Cuiabá.

Cada uma delas possui uma dedução de 2,5% sobre os encargos. A fiscalização ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), bem como a constatação da aplicabilidade de correta, respectivamente.

A normativa tem validade de dois anos, podendo ser

renovada por igual período, sendo necessária uma nova vistoria. Em contrapartida, pode ser extinta em qualquer período, uma vez que deixar de existir as medidas que justificaram a concessão do incentivo ou inadição por mais de 30 (trinta) dias do valor residual do IPTU.

"Esta é uma forma de estimular a população a preservar, proteger e recuperar o Meio Ambiente, com medidas que ofereçam benefícios tributários ao contribuinte e assim, ter uma vida mais sustentável considerando a situação climática dos últimos dias devido à falta de chuva", explicou Vidal.

O parlamentar destacou que o projeto já existe em São Paulo e, considerando o imenso calor de Cuiabá, analisou que aplicá-lo no município será de grande utilidade à população uma vez que a energia solar vem sendo aderida na capital mato-grossense.

## POLÍCIA

Ilustração | Gilberto Leite



O criminoso chegou a ser socorrido, mas não resistiu aos ferimentos e morreu ao dar entrada em hospital

## AÇÃO E REAÇÃO

# Morador reage a assalto e mata criminoso a tiros

Mak Lucia

Um homem, 37 de anos, matou um criminoso que invadiu a sua casa, na noite desta quarta-feira, 13 de julho. Antes de morrer, o suspeito revidou e atirou no morador o acertando no braço. O caso foi registrado em Marcelândia (686 km de Cuiabá).

De acordo com informações do boletim de ocorrência, dois suspeitos encapuzados renderam a vítima assim que ele chegou em

sua residência e acendeu as luzes. O morador reagiu ao assalto, momento em que foi baleado no braço. Mas, mesmo assim, ele conseguiu sacar a arma e atirar nos suspeitos que fugiram correndo.

Um dos suspeitos foi encontrado ainda com vida próximo à residência e socorrido até o Hospital Municipal, mas não resistiu aos ferimentos e morreu.

O segundo suspeito continua foragido. A Polícia Civil investiga o caso.

## CASOS DE FAMÍLIA

# Adolescente é detido ao agredir a tia com socos

Mak Lucia

Um adolescente, 15 anos, foi apreendido após agredir a tia com socos durante uma discussão na última quarta-feira, 13 de julho, em Jaciara (144 km de Cuiabá). A vítima tentou se defender das agressões usando uma caneta.

Conforme o boletim de ocorrência, a vítima e o suspeito moram na mesma casa e durante uma

discussão o adolescente a agrediu. O avô do agressor foi quem conseguiu o segurar até a chegada dos militares.

Foi constatado pelos policiais que a vítima estava com lesões no rosto, pescoço e braço esquerdo. Não foi necessário atendimento médico.

Ambos foram encaminhados para delegacia.

A Polícia Civil investiga o caso.

## TRAGÉDIA NA PISTA

# Duas pessoas morrem após caminhão de madeira tombar

Mak Lucia

Duas pessoas morreram na tarde da última quarta-feira, 13 de julho, após um caminhão carregado de madeira tombar ao sair da pista. O acidente foi registrado no quilômetro 276 da BR-364, próximo ao município de Jaciara (144 km de Cuiabá).

A concessionária Rota do Oeste e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) estiveram no local e a morte das vítimas foi constatada

pela equipe de socorro da administradora do trecho. O Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT) foi acionado para combater as chamas na vegetação que iniciou após o acidente.

As causas do acidente serão investigadas, sendo inicialmente tratado como saída de pista seguida de tombamento. A pista foi interditada para o apoio operacional dos guinchos da Rota do Oeste na remoção da carga e das vítimas. A pista foi liberada após as 21h.

## MAIS DE R\$ 8 MIL

# Vereador de MT é preso em SP por não pagar pensão

Da Redação

O vereador Luiz Pereira Costa (PDT) foi preso na manhã desta quinta-feira, 14 de julho, em Araçatuba (SP). O vereador estava com mandado de prisão em aberto, expedido pela juíza Lidiane de Almeida Anastácio Pampado, da 1ª Vara Cível de Primavera do Leste (244 km de Cuiabá). Ele deve R\$ 8 mil em pensão para a ex-esposa, vítima de violência doméstica.

Na época em que as agressões aconteceram, a mulher foi expulsa de casa e passou a morar de favor na residência da família. Segundo a juíza, a ex-mulher relatou depender financeiramente do vereador. Ele ficará preso por 30 dias ou até que quite a dívida com a ex-esposa.

"Feitas estas considerações, verificada a absoluta displicência do executado que permanece sem prestar assistência alimentar integral a sua ex-cônjuge, em aparente situação de vulnerabilidade após a ruptura do casamento, bem como sem atender à ordem judicial anteriormente proferida nos autos, verifico que a prisão é medida que se impõe", disse a magistrada.

Não é a primeira vez que o parlamentar fica na mira da Justiça. Em dezembro de 2021, ele teve o mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TREMT) por propagar Fake News envolvendo o prefeito de Primavera do Leste, Leonardo Bortolin (MDB), além de fraudar as eleições em 2020.

# QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

**O Governo de MT  
monitora, via satélite,  
todo o estado e vai  
punir o infrator no CPF  
ou CNPJ.**



**DISK DENÚNCIA:**

**0800 647 7363  
ou 193**



Federação Mato-grossense de Desporto Escolar - FMDE
AVISO DE EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2022
A Federação Mato-grossense de Desporto Escolar - FMDE, pessoa jurídica de direito privado (CNPJ/MF 06.965.450/0001-03), sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida Europa, nº 63, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá, MT, CEP 78.065-170, por seu representante legal abaixo assinado, visando dar publicidade e transparência em seus procedimentos de contratação de serviços, torna PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que está realizando procedimento de COTAÇÕES DE PREÇOS NO MERCADO, do tipo MENOR PREÇO, para eventual contratação de prestadores e fornecedores à execução do objeto: "Desenvolvimento de Plataforma Web de Business Intelligence (BI) e Plataforma de Gestão de Esportes e Análise dos Espaços Físicos, Conteúdos e Recursos Humanos e Esporte Escolar no Estado de Mato Grosso".

Edital disponível para download gratuito no site oficial: http://fdmde.cbde.org.br.
Cuiabá-MT, 15 de julho de 2022
Carla Nascimento
Presidente do Conselho Diretor FMDE

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include: Objeto, Favorecido, Prazo de Execução, Valor Global, Fundamento Legal, Justificativa. Values include: Contratação de empresa promotora de shows artísticos com a dupla sertaneja "HUGO & TIAGO", TIAGO HERCULES DA SILVA - ME, 06 de agosto de 2022, R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), Artigo. 25 caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, Anexa nos autos do processo.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUÇA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2022
O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de RECARGAS E CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), para atender as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal e conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, para a realização de serviços de manutenção e reparação de cilindros de gás oxigênio, em sala de licitação. Este pregoão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retiração do edital será disponibilizada no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@gauchadonorte@gmail.com.
Gaúcha do Norte, 14 de julho de 2022
Nelza F. de Souza
Pregoeira Oficial

MUTUM AGRO PECUÁRIA SA - CNPJ:03.580.479/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para atividade de "Condomínio Horizontal Residencial Royale Premium Nova Mutum" em zona urbana do município de Nova Mutum/MT.
A empresa NOSSA SENHORA APARECIDA MADEIRAS LTDA, CNPJ 47.103.443/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para sua atividade de Serraria com e sem desdobramento de Madeira em bruto, localizada à Rua Cambará, 187, Lot 06 União Industrial, Bairro Jardim Bem, na cidade de São João - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ALTO ASTRAL" PARA REALIZAÇÃO DA EXPOMAR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 A 21 DE AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. Recombimento da Documentação: às 14:00 horas, do dia 22/07/2022. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 25, inc. III da Lei 8.666/93. Contratada: JOÃO CRISTINO DE FRANCA & NARA REGINA MACIEL LTDA, CNPJ 08.222.593/0001-42.
Nova Marilândia - MT, 13 de julho de 2022.
Bruna C. P. Dadati
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
1º AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 026/2022/FUNED
1º REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.676/2022
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS, ESTOCÁVEIS E CARNES CONGELADOS) ABAIXO RELACIONADOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT PARA OS ANOS LETIVOS DE 2022 E 2023, CONFORME CARDÁPIO DEFINIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CNE/SME), NO APÊNDICE II. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2022 às 10:00h (dezois horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações) e) do site: www.licitacoes-e.com.br. EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/ (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). CONTATO: Tel.: (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br. Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).
Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022.
Carlene de Paula Silva - Pregoeira
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/04107
RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 051/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR-158 (Aló Brasil), com extensão de 36,60 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Destesa Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 89.104.632/0001-09 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 67.602.992,12 (Sessenta e sete milhões seiscentos e dois mil novecentos e noventa e dois reais e doze centavos). A integral do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e e-mail: cp@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 14 de julho de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
Objeto: Contratação de empresa para realizar o controle e gestão da execução financeira-orçamentária, acompanhamento de metas e prioridades da administração, e apoio técnico aos gestores e servidores. Dia: 01/08/2022. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 07h30min até as 08h00min do dia 01 de agosto de 2022. Abertura dos Envelopes: Às 08h00min do dia 01 de agosto de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT. CEP: 78455-000 - Fone: (65) 3549-8300 e na Internet, site: www.lucasdoverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.848/98). Lucas do Rio Verde-MT, 14 de julho de 2022.
Sirlen Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022
A Comissão Permanente de Licitação, torna pública para quem possa interessar, que no dia 12/07/2022, homologou-se o Processo Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Show Artístico, Para Apresentação Das Festividades Do 4º Quadrilhão Municipal. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Favorecida(o): LEANDRO MONTEIRO SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.982.536/0001-09. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 art. 72 e 75, INCISO II, e parecer jurídico nº 132/2022. Ratificamos a inexigibilidade de licitação nº 15/2022. Nobres, 13 de julho de 2022.
Hemily Natallye Alves Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "PEDRO PAULO E ALEX" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "EXPOMAR 2022" QUE ACONTECERÁ NO MÉS AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. Recombimento da Documentação: às 08:00 horas, do dia 22/07/2022. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93. Contratada: F.B. PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 03.045.098/0001-91.
Nova Marilândia - MT, 13 de julho de 2022.
Bruna C. P. Dadati
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2022
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº. 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-448, TRECHO: ENTR. MT-130 ATÉ FIM DA PAVIMENTAÇÃO TENDO A EXTENSÃO DE 25,43 KM - ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 17/08/2022. Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT). Local: A CONCORRÊNCIA será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licit3@pva.mt.gov.br. Primavera do Leste/MT, 14 de julho de 2022.
Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "GUILHERME E SANTIAGO" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "EXPOMAR 2022" QUE ACONTECERÁ NO MÉS AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. Recombimento da Documentação: às 09:00 horas, do dia 22/07/2022. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93. Contratada: L.G. REIS ORGANIZADOR DE EVENTOS LTDA, CNPJ 35.332.750/0001-45. Nova Marilândia - MT, 13 de julho de 2022.
Bruna C. P. Dadati
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022 - SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 1097/2022
(Regido pela Lei Nº 10.520/2002, pelo Decreto Nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal 1.953/2021, subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORAS (HORIMETRO) COM CAMINHÕES, ESTANDO INCLUOS COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MANUTENÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 28 de julho de 2022. Hora: 07:30 horas. OBS: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances após a conclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dia: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários: Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADAÑO" - "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licit3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste - MT 14 de julho de 2022.
Mária Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "LÉO HENRIQUE E RENNAN" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "EXPOMAR 2022" QUE ACONTECERÁ NO MÉS AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. Recombimento da Documentação: às 13:00 horas, do dia 22/07/2022. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93. Contratada: R. MOURA MOTTA EVENTOS, CNPJ 35.550.529/0001-63.
Nova Marilândia - MT, 13 de julho de 2022.
Bruna C. P. Dadati
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria de Administração e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso I, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: FERNANDO JOSÉ RIBEIRO KACHAN - ME com o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). cujo objeto trata-se de Serviço de empresa especializada - Levantamento de Preços de Terras conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso I do supracitado diploma legal.
Alto Araguaia - MT, 14 de Julho de 2022
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "LAMBASIA" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "EXPOMAR 2022" QUE ACONTECERÁ NO MÉS AGOSTO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. Recombimento da Documentação: às 13:00 horas, do dia 22/07/2022. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93. Contratada: R. MOURA MOTTA EVENTOS, CNPJ 35.550.529/0001-63.
Nova Marilândia - MT, 13 de julho de 2022.
Bruna C. P. Dadati
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/04107
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR-158 (Aló Brasil), com extensão de 36,60 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna pública para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: HOMOLOGO o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 051/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e ADJUDICO à empresa Destesa Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 89.104.632/0001-09, classificada com o valor de R\$ 67.602.992,12 (Sessenta e sete milhões seiscentos e dois mil novecentos e noventa e dois reais e doze centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e e-mail: cp@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ: 14.241.577/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE SHOWS ARTÍSTICOS COM O CANTOR SERTANEJO "LOUBET", PARA "PROMOVER E REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DA 25ª EXPOBRAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1225/2022/SECEL. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022. Valor Total R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). ASSINATURA: 13 de Julho de 2022. VIGÊNCIA: 13 de julho de 2022 a 11 de setembro 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO - 6º CLASSIFICADA
CONCORRÊNCIA Nº 023/2016/FUNED
Considerando o DESINTERESSE da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA, sobre a assinatura do contrato, nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor na Concorrência nº 023/2016/FUNED, que como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - CRECHE TIPO 01 - CMEI BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT. Vimos pelo presente CONVOCAR, a empresa ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.954.823/0001-68, 6ª colocada/classificada na Concorrência nº 023/2016/FUNED, para, assim querendo, manifestar interesse sobre a assinatura do contrato, desde que aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, art. 24, XI da Lei 8.666/93, até a data de 15/07/2022, diretamente na sala de licitações, localizada no 5º andar da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro nº 158 - Centro, junto à Comissão Permanente de Licitação ou por meio do e-mail cp@cuiaba.mt.gov.br endereçado à Comissão Permanente de Licitação. Cuiabá/MT, 13 de julho de 2022.
Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original Assinado nos Autos)
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos
(Original Assinado nos Autos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - SRP
A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que a Sessão de abertura de documentações e propostas de preços da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO, com abertura marcada para dia 14/07/2022 às 09h00min(horário de Cuiabá/MT), foi declarada DESERTA, e que no uso de suas atribuições, determina a PRORROGAÇÃO do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar, sendo o dia 29 de julho de 2022, às 09h00min(horário de Cuiabá/MT), na sala de licitações desta Prefeitura. Sendo mantida as demais disposições editalícias. O processo e demais anexos encontram-se na Prefeitura Municipal de Nova Maringá no Setor de Licitação e também no site: www.novamaringa.mt.gov.br.
Nova Maringá - MT, 14 de julho de 2022.
Emily R. Buchs
Pregoeira/Port.136/2022

INOVAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ:15.234.665/0001-37, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação para atividade "Loteamento Residencial Jardim Fontana" em zona urbana do município de Primavera do Leste/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
AVISO DE REQUERIMENTO SEMA
A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, CNPJ nº 04.205.596/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia - (LP) e Licença de instalação - (LI), para construção do sistema de abastecimento de água, localizado no Assentamento Ponte de Barro, no município de Santa Rita do Trivelato/MT em zona rural.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original Assinado nos Autos)
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos
(Original Assinado nos Autos)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ
2ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ
RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN, (65) 3648-6001/6002
FÓRUM DE CUIABÁ, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905



BALANÇOS



EDITAIS
(65) 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2022 O pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2021, com abertura de recebimento das propostas prevista para o dia 15 de julho de 2022, às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: https://www.torixoreu.mt.gov.br/, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao2021@gmail.com (Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 13:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 11 de julho de 2022. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Pregoeira

CONSTELAÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.738.337/0001-14, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Lajes, Coordenadas Geográficas 15°25'20,13"S e 55°05'56,62"W, na Fazenda Cristalina, no município de Campo Verde-MT, inscrita no CAR n.º MT-5102678-FDF-18399F12F4630BBFF02F298D29A79.

MANDADO PROIBITÓRIO CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Oficial de Justiça: ZONA PLANTONISTA COMANDANTE Diligência: ID: 8913742 - Manifestação. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(JU)IZ(A) DE DIREITO CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS.
PROCESSO N.º 1022403-68.2022.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 200.000,000,00
ESPÉCIE: [Esublho / Turbação / Ameaça, Tutela de Urgência]-INTÉRDI TO PROIBITÓRIO
POLO ATIVO: Nome: PRIMO SETEMBRINO Cappelless - Endereço: Rua 15 de Novembro, s/n, Cidade Alta, ARIPUANÁ - MT - CEP: 78325-000. Nome: ACHILLES Cappelless - Endereço: Rua 15 de Novembro, s/n, Cidade Alta, ARIPUANÁ - MT - CEP: 78325-000. Nome: DOMINGO FAITA - Endereço: Av. Dardanellos, 1349, Cidade Alta, ARIPUANÁ - MT - CEP: 78325-000. Nome: MARCO ANTONIO FAITA - Endereço: Ruas dos Girassóis, 32, Centro, COLNIZA - MT - CEP: 78335-000. Nome: MADEIREIRA RIO NORTE LTDA - Endereço: MT 418 KM 50, S/N, ZONA RURAL, ARIPUANÁ - MT - CEP: 78325-000. Nome: MADEIREIRA BARRA GRANDE LTDA - Endereço: BR 292 KM 486, S/N, SEDE, FAXINAL DOS GUEDES - SC - CEP: 89894-000. Nome: MIGUEL ANGELO FAITA - Endereço: Av. 02 de Dezembro, s/n, Centro, ARIPUANÁ - MT - CEP: 78325-000.
POLO PASSIVO: Nome: NILSON KLAT. Endereço: Rua São Francisco, 745, Cidade Alta, ARIPUANÁ - MT - CEP: 78325-000. Nome: Outros.
FINALIDADE: EFETUAR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA LIMINAR CONSOANTE DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA, ANEXO I, em face de MARCO ANTONIO FAITA, local: Cuiabá, em caso queira, conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados e disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas inscrições de acesso seguem descritas no final deste mandato. Obs: Código de Processo Civil - Art. 554. A propositura de uma ação possessória em vez de outra não obstará a que o juiz conheça do pedido e outorgue a proteção legal correspondente à ação de possessão em espécie requerida. § 1º No caso de ação possessória em que se figure no polo passivo grande número de pessoas, serão feitas a citação pessoal dos ocupantes que forem encontrados no local e a citação por edital dos demais, determinando-se, ainda, a intimação do Ministério Público, e se envolver pessoas em situação de hipossuficiência econômica, da Defensoria Pública. § 2º Para fim da citação pessoal prevista no § 1º, o oficial de justiça procurará os ocupantes no local por uma vez, não sendo possível, não foram encontrados no local. LOCAL: A SER CUMPRIDO: JARUPÁ ANEXO/DECISÃO Didaticamente, carrega-se a relação dos imóveis e respectivas matrículas que cada Requerente possui (Certidões de matrículas anexas): Imóvel 01: 01 (uma) área de terras com 7.031,0504 ha (sete mil e trinta e um hectares, cinco ares e quatro centiares), incoltas, destacada de área maior, localizada no município de Aripanuá/MT. Registrado na matrícula num. 442. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripanuá - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 02: 01 (uma) área de terras com 2.000,00 (dois mil hectares), encravada na "Gleba Cananã", situado no município de Paralelo dez, no município de Aripanuá/MT. Registrado na matrícula num. 445. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripanuá - MT, proprietária Madeireira Barra Grande Ltda. Imóvel 03: 01 (uma) área de terras com 13.000,00 ha (treze mil hectares), destacada de uma gleba de terras cobertas de matas virgens sem benfeitorias, situada no lugar denominado "Paralelo dez", às margens do Rio Aripanuá, no município de Aripanuá - MT. Registrado na matrícula num. 518. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripanuá - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 04: 01 (uma) área de terras com 4.842,9395 ha (quatro mil oitocentos e quarenta e dois hectares noventa e três ares e noventa e cinco centiares), com a denominação "Fazenda Três Rios", parte desmembrada da área maior com 70.536,0191 ha, remanescente da Gleba 2, situada no município de Aripanuá/MT. Registrado na matrícula num. 289. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripanuá - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 05: 01 (uma) área de terras com 5,082,00 ha (cinco mil e oitenta e dois hectares), com a denominação "Paralelo Dez", encravada na "Gleba Cananã", situado no município de Aripanuá/MT. Registrado na matrícula num. 3420. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripanuá - MT, proprietária Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 06: 01 (uma) área de terras com 6.317,45 ha (seis mil e trezentos e dezesseis hectares e setenta e sete ares), situada no lugar denominado "Paralelo dez", situado no município de Colniza/MT. Registrado na matrícula num. 920. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Colniza - MT, proprietário Domingó Faíta, por seu procurador Marco Antonio Faíta. Imóvel 07: 01 (uma) área de terras com 2.424,01 ha (dois mil quatrocentos e vinte e quatro hectares), destacada de área maior, remanescente da Gleba de terras cobertas de matas virgens, sem benfeitorias, situada no lugar denominado "Paralelo Dez", localizada no município de Colniza/MT. Registrado na matrícula num. 134. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Colniza - MT, proprietário Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 08: 01 (uma) área de terras com 2.377,0135 ha (dois mil trezentos e setenta e sete hectares um are e trinta e cinco centiares), denominada "Estância Realidade" situada no município de Aripanuá/MT. Registrado na matrícula num. 4869. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripanuá - MT, proprietário Espólio de Primo Setembrino Cappelless. Imóvel 09: 01 (uma) área de terras com 2.527,0864 ha (dois mil quinhentos e vinte e sete hectares oito ares e sessenta e quatro centiares), denominada "Fazenda Realidade" situada no município de Aripanuá/MT. Registrado na matrícula num. 4868. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripanuá - MT, proprietário Espólio de Primo Setembrino Cappelless. DECISÃO: Dessarte, uma vez que as provas documentais carreadas nos autos são suficientes para comprovar, em cognição sumária, a existência, no momento do requerimento, de uma situação de fato que caracteriza a caracterização do PEDIDO LIMINAR de PROIBITÓRIO em favor da parte autora nos 09 imóveis rurais descritos no relatório deste decisum, todos localizados no município de Aripanuá-MT. 1. O mandado, em sendo necessário, deverá ser encaminhado à Comarca de Aripanuá/MT. 2 - Desse já, fixe multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (reais) por pessoa, no caso de descumprimento desta decisão. 3 - CITEM-SE os autores, querendo, a qualquer tempo, apresentarem os requisitos do art. 554, § 2º do CPC, bem como o processo Civil e INTIME-OS da presente decisão. 4 - EXPEÇA-SE edital de citação e intimação dos réus já encontrados pelo meirinho, nos termos do art. 554, §1º, do NCPC, com prazo de 20 (vinte) dias. 5 - Decorrido o prazo para a defesa, certifique o necessário e abra-se vista à parte autora para manifestação. 6 - Tratando-se de invasão coletiva, cite (m)-se por edital os Réus certos nominados na inicial para o caso de invasão coletiva, no prazo de 15 (quinze) dias, no âmbito do CPC, bem como outros eventuais ocupantes incertos, desconhecidos e não sabidos (art. 554, § 1º do CPC). 7 - Dé ciência à Defensoria Pública, posto que, por se tratar de processo em volume pelo passivo, geralmente envolve pessoas economicamente hipossuficientes, também nos moldes do art. 554, § 1º, do NCPC. 8 - INTIME-SE os autores desta decisão e para que tomem providências para dar ampla publicidade da presente ação e seus prazos, valendo-se, para tanto, jornais e rádios locais, cartazes e espalhados na região do conflito e outros meios que entender atingir esse objetivo, conforme determina o art. 554, §3º, do CPC. 9 - Dé-se ciência ao Ministério Público. 10 - Insira na autuação o ext. e os OUTROS", posto que caracteriza o conflito coletivo. 11 - Dé ciência desta decisão à Secretaria de Segurança Pública - SESP, tendo em conta a revogação do Decreto nº 1.414, de 30 de outubro de 2012 (que regulamentava o uso de armas de fogo, localizada no município de Colniza/MT. Registrado na matrícula num. 134. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Colniza - MT, proprietário Madeireira Rio Norte Ltda. Imóvel 08: 01 (uma) área de terras com 2.377,0135 ha (dois mil trezentos e setenta e sete hectares um are e trinta e cinco centiares), denominada "Estância Realidade" situada no município de Aripanuá/MT. Registrado na matrícula num. 4869. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripanuá - MT, proprietário Espólio de Primo Setembrino Cappelless. Imóvel 09: 01 (uma) área de terras com 2.527,0864 ha (dois mil quinhentos e vinte e sete hectares oito ares e sessenta e quatro centiares), denominada "Fazenda Realidade" situada no município de Aripanuá/MT. Registrado na matrícula num. 4868. Livro 02 de Registro Geral do 1º Ofício de Aripanuá - MT, proprietário Espólio de Primo Setembrino Cappelless. DECISÃO: Dessarte, uma vez que as provas documentais carreadas nos autos são suficientes para comprovar, em cognição sumária, a existência, no momento do requerimento, de uma situação de fato que caracteriza a caracterização do PEDIDO LIMINAR de PROIBITÓRIO em favor da parte autora nos 09 imóveis rurais descritos no relatório deste decisum, todos localizados no município de Aripanuá-MT. 1. O mandado, em sendo necessário, deverá ser encaminhado à Comarca de Aripanuá/MT. 2 - Desse já, fixe multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (reais) por pessoa, no caso de descumprimento desta decisão. 3 - CITEM-SE os autores, querendo, a qualquer tempo, apresentarem os requisitos do art. 554, § 2º do CPC, bem como o processo Civil e INTIME-OS da presente decisão. 4 - EXPEÇA-SE edital de citação e intimação dos réus já encontrados pelo meirinho, nos termos do art. 554, §1º, do NCPC, com prazo de 20 (vinte) dias. 5 - Decorrido o prazo para a defesa, certifique o necessário e abra-se vista à parte autora para manifestação. 6 - Tratando-se de invasão coletiva, cite (m)-se por edital os Réus certos nominados na inicial para o caso de invasão coletiva, no prazo de 15 (quinze) dias, no âmbito do CPC, bem como outros eventuais ocupantes incertos, desconhecidos e não sabidos (art. 554, § 1º do CPC). 7 - Dé ciência

# VALDOMIRO ARRUDA



Colaborador:  
**Akerman Magalhães**

@valdomiroarruda

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
**Unimed**

## 10ª edição da Feijovip foi um sucesso



O comunicador Daniel Coutinho se superou na realização da maior feijoada de Mato Grosso, realizada em Sinop, no último final de semana. Foram cinco toneladas de feijoada e complementos para alimentar os sete mil convidados, em uma festa que durou mais de 15 horas e contou com 5 atrações locais e 6 atrações nacionais. A festa paralisou o Nortão, com muita gente bonita e charmosa. Que venha 2023 para a 11ª Feijovip.

O realizador da 10ª Feijovip  
Daniel Coutinho



Daniel Coutinho cercado pela primeira-dama Scheila Pedroso e o prefeito de Sinop Roberto Dorner



A empresária Silvia Pereira com os arquitetos Germano Wolkweis e Felipe Seganfredo



Daniel Coutinho cercado pelo empresário Nivan Ribeiro e sua esposa Marcella Signorelli



Daniel Coutinho e Rodrigo Oliveira com os filhos Maria e João, e o cantor Mariano



O anfitrião Daniel Coutinho recebeu Yasser Fares, este colunista, Rafael Longo Prado, Daniela Melhorança e Ungareth Paz, em grande estilo na Feijovip



Narcisa e o Bombeiro Yuri animaram ainda mais a festa



Cinco toneladas de Feijoada e complementos alimentaram 7 mil convidados